REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 007 SÁBADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º (Vago)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9	**Bloco Parlamentar Democracia Participativa (PP/PSB/PPS) - 12**	**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16**
Líder **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (17) Vice-Líderes Benedito de Lira (16,18) José Medeiros (14,19) João Capiberibe (1,11) ..... **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18) **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,11) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (14,19)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (22) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (15) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (3)
PT - 14 **Líder** **Humberto Costa - PT** (21)	**PDT - 6** **Líder** **Acir Gurgacz - PDT** (10) Vice-Líder Telmário Mota (9)	**PSD - 4** **Líder** **Omar Aziz - PSD** (12) Vice-Líder Sérgio Petecão (13)
PCdoB - 1 **Líder** **Vanessa Grazziotin - PCdoB** (20)		

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2015 6
1.1 – ABERTURA 6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 6
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 6
1.2.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados
Nº 7/2015 (nº 197/2012, na Casa de origem, originária da Proposta de Emenda à Constituição nº 103/2011), tendo como primeiro signatário o Senador Delcídio do Amaral, que *altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado* **(Ofício nº 178/2015, do Presidente da Câmara dos Deputados)** 6
1.2.1.2 – Projeto de Lei da Câmara
Nº 1/2015 (nº 2.548/2000, na origem), de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências* 11
1.2.1.3 – Mensagem da Presidente da República
Nº 2/2015 (nº 22/2015, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar 15
1.2.1.4 – Término de prazos
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 62/2013 23
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 68/2013 e 77/2014, ao Projeto de Lei do Senado nº 185/2009 e ao Projeto de Resolução nº 9/2014 ..... **23**
1.2.1.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados
Nº 1/2015, encaminhando o Relatório de Atividades da referida Comissão durante a 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura 23
1.2.2 – Oradores
SENADOR *PAULO PAIM* – Registro de mensagem enviada pelo ex-Senador José Sarney a S.Exª; e outros assuntos. 23
1.2.3 – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados
Nº 658/2014, que *altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999* **(Ofício nº 181/2015, do Presidente da Câmara dos Deputados)** 27
1.2.4 – Comunicação da Presidência
Inclusão da Medida Provisória nº 658/2014 na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária 27
1.2.5 – Oradores (continuação)
SENADOR *VALDIR RAUPP* – Apelo ao Conselho Monetário Nacional em favor da redução de juros a micro e pequenos empresários; e outro assunto. 44
1.3 – ENCERRAMENTO
2 – RETIFICAÇÕES
Ata da 175ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 e 26 de novembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 194, do dia subsequente 50

Ata da 181ª Sessão, Não Deliberativa, em 8 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 200, do dia subsequente 51
Ata da 182ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 201, do dia subsequente 52
Ata da 183ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 202, do dia subsequente 54
Ata da 184ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 203, do dia subsequente 55
Ata da 187ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 16 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 206, do dia subsequente 56
Ata da 190ª Sessão, Não Deliberativa, em 22 de dezembro de 2014, publicada no *Diário do Senado Federal* nº 210, do dia subsequente 58
Atas de Comissões Temporárias do Senado Federal, publicadas no Suplemento "C" ao *Diário do Senado Federal* nº 210, de 23 de dezembro de 2014 64
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 65

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 66
Bancadas dos Partidos 67
Por ordem alfabética 68
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 69
6 – LIDERANÇAS 70
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 71
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 73
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 75
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 75
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 76
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 78
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 79
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 81
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 83
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 84
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 86
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 87
CSF – Comissão Senado do Futuro 87
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 88
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 89
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 90
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 90
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 90
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 91
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 92
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 93
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 95
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 96
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 97
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) 98

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 99
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 105
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 105
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 106

CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) 106
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014)..... 107
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) 108
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 109
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) 110

Ata da 4ª Sessão, Não Deliberativa, em 6 de fevereiro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Valdir Raupp e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 33 minutos e encerra-se às 10 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, irá à publicação no *Diário do Senado Federal.*

É o seguinte o expediente:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n° 178, de 2015, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição n° 7, de 2015 (n° 197/2012, na Câmara dos Deputados, originária da PEC 103/2011, do Senador Delcídio do Amaral), que *altera o ,§ 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado. (Comércio eletrônico)*

É a seguinte a Proposta de Emenda à Constituição:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2015

(nº 197/2012, na Câmara dos Deputados, originária da PEC nº 103/2011, do Senador Delcídio Amaral)

Altera o § 2° do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1° Os incisos VII e VIII do § 2° do art. 155 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 155.....

.....

§ 2°.....:

.....

VII - nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;

a) (revogada);

b) (revogada);

VIII - a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída:

a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;

b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;

....."(NR)

Art. 2° O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 99:

"Art. 99. Para efeito do disposto no inciso VII do § 2° do art. 155, no caso de operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte localizado em outro Estado, o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual será partilhado entre

os Estados de origem e de destino, na seguinte proporção:

I - para o ano de 2015: 20% (vinte por cento) para o Estado de destino e 80% (oitenta por cento) para o Estado de origem;

II - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento) para o Estado de destino e 60% (sessenta por cento) para o Estado de origem;

III - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento) para o Estado de destino e 40% (quarenta por cento) para o Estado de origem;

IV - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento) para o Estado de destino e 20% (vinte por cento) para o Estado de origem;

V - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento) para o Estado de destino."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no ano subsequente e após 90 (noventa) dias desta.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 197, DE 2012
(Do Senado Federal)

Ofício nº 1.345/2012 (SF)

Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado;

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

> Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado.

Art. 1º Os incisos VII e VIII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. .....

.....

§ 2º .....

.....

VII – nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, aplicar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre: a) a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, quando o consumidor final for contribuinte do imposto; b) a alíquota interna do Estado remetente e a alíquota interestadual, quando o consumidor final não for contribuinte do imposto; VIII – a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual de que trata o inciso VII será atribuída:

a) ao destinatário, quando este for contribuinte do imposto;

b) ao remetente, quando o destinatário não for contribuinte do imposto;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no ano subsequente ao de sua publicação oficial e após decorridos 90 (noventa) dias desta.

Senado Federal, em 9 de julho de 2012.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente á diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

.....

TÍTULO X

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 98. O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§ 1º No prazo de 8 (oito) anos, a União, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observado o disposto no caput deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

§ 2º Durante o decurso do prazo previsto no § 1º deste artigo, a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2015

(nº 2.548/00, na Casa de origem)

Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos, da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Todos os estabelecimentos que dispensem medicamentos deverão afixar, em local visível aos consumidores, a relação dos medicamentos genéricos registrados no País, de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2º A inobservância do que determina o art. 1º sujeitará os infratores às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei:

I – multa a ser estipulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

II – multa e suspensão do alvará de licença, em caso de reincidência.

Parágrafo único. Consideram-se infratores, para os efeitos deste artigo, o farmacêutico responsável e o proprietário do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.548, DE 2000

Dispõe sobre a divulgação, nos estabelecimentos que dispensem medicamentos , da relação dos medicamentos de que trata o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os estabelecimentos que dispensem medicamentos deverão afixar, em local visível aos consumidores, a relação dos medicamentos genéricos registrados no pais de que trata o § 1º do art. 3º da Lei n.º 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

Art. 2º A inobservância do que determina o artigo anterior sujeitará os infratores às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei:

I – Multa a ser estipulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

II – Multa e suspensão do alvará de licença, em caso de reincidência.

Parágrafo Único. Consideram-se infratores para os efeitos deste artigo o farmacêutico responsável e o proprietário do estabelecimento.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil, os 15% da população que têm renda superior a 10 salários mínimos consomem 48% dos medicamentos comercializados, enquanto 51% da população com renda de zero a quatro salários mínimos consomem apenas 16% do mercado farmacêutico nacional. Esses dados demonstram uma total falta de eqüidade no acesso à saúde: a parcela da população que mais necessita de medicamentos devido à falta de condições de sobrevivência, não tem acesso sequer aos medicamentos essenciais.

Para garantir a democratização do acesso da população aos medicamentos, devem ser tomadas iniciativas pelo Governo Federal, as quais estão previstas na Portaria 3.916/98 (Política Nacional de Medicamentos). Nessa está incluída como prioridade a produção e o uso racional dos medicamentos, em especial os Medicamentos Genéricos.

Assim, em fevereiro de 1999 foi promulgada a Lei 9.787, chamada "Lei dos Genéricos" que visa promover o acesso da população aos medicamentos genéricos que em geral são produzidos com preços bastante inferiores aos medicamentos com marca comercial. De fato, segundo a experiência de países onde já existem medicamentos genéricos em proporção significativa no mercado tem mostrado que o preço ao consumidor reduz-se entre 40 e 60%.

Portanto, devido à pouca divulgação e esclarecimento à população sobre os medicamentos genéricos, propomos, através do presente Projeto de Lei, a divulgação obrigatória nos estabelecimentos que dispensem medicamentos da relação dos Genéricos registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS para conhecimento amplo dos consumidores.

Sala das Sessões, em fevereiro de 2000.

Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.787, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999.

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências.

.....

Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 1º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária editará, periodicamente, a relação de medicamentos registrados no País, de acordo com a classificação farmacológica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename vigente e segundo a Denominação Comum Brasileira ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional, seguindo-se os nomes comerciais e as correspondentes empresas fabricantes.

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MENSAGEM
Nº 2, DE 2015
(nº 22/2015, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em substituição ao Tenente-Brigadeiro do Ar José Américo dos Santos.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

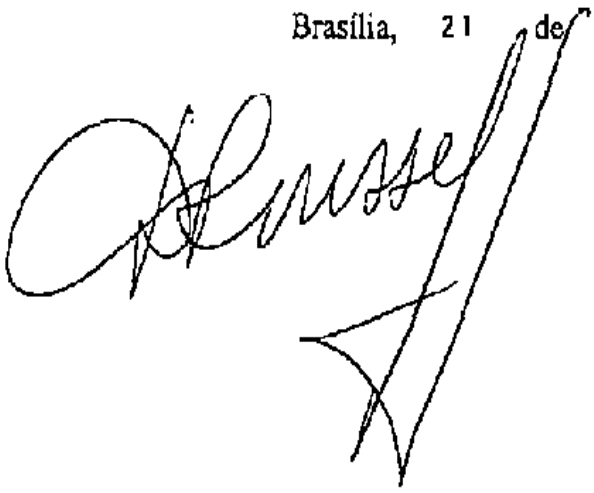

Ministério da Defesa
Fls. Nº 12

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO MILITAR

ATUALIZADO:
05 Jan 2015

Curriculum Vitae

Dados Biográficos

NOME:
FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

POSTO:
TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

FILIAÇÃO:
ANTONIO CAMELO DE ARAÚJO
JOSELITA MARIA PARENTE DE ARAÚJO

NATURALIDADE:	NASCIMENTO:
FORTALEZA- CE	25 ABR 1953

NOME DA ESPOSA:
MARIA CLEONICE SOARES CAMELO

ANIVERSÁRIO DA ESPOSA:
12 OUT 1957

FILHOS:
ALEXSANDRA SOARES CAMELO BRAGA
CAROLINE SOARES CAMELO
RAQUEL SOARES CAMELO GUIMARÃES
MARCELO SOARES CAMELO

NETOS:
PATRÍCIA, FELIPE, LARA, EDUARDO, LUCAS e BRUNA

Promoções

DATA DE PRAÇA 01 MAR 1969

POSTO	DATA	POSTO	DATA
ASPIRANTE	10 DEZ 1975	TENENTE-CORONEL	30 ABR 1992
2º TENENTE	31 AGO 1976	CORONEL	31 AGO 1997
1º TENENTE	31 AGO 1978	BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2004
CAPITÃO	31 AGO 1981	MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2007
MAJOR	31 AGO 1985	TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR	31 MAR 2012

Cursos Acadêmicos

- Curso Preparatório de Cadetes do Ar;
- Curso de Formação de Oficiais Aviadores

- Curso de Tática Aérea;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais;
- Curso de Estado-Maior e Curso Superior de Comando;
- Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais.

Cursos Operacionais

- Curso de Líder de Esquadrilha de Ataque;
- Curso de Líder de Grupo de Transporte Aéreo
- Curso de Grupo de Transporte de Tropa;

Principais cargos

- Presidente da Sociedade dos Cadetes da Aeronáutica;
- Instrutor de Voo e Chefe de Pessoal do 1º/5º Grupo de Aviação;
- Instrutor de Voo e Comandante de Esquadrilha do 2º/5º Grupo de Aviação;
- Chefe da Seção de Instrução do 6º ETA;
- Ajudante de Ordens do Comandante do VII COMAR;
- Assistente do Comandante do Comando de Defesa Aérea;
- Oficial do Centro de Comunicação Social do Ministério da Aeronáutica;
- Assistente do Comandante do IV COMAR;
- Chefe do Serviço de Comunicação Social do IV COMAR;
- Comandante do Quarto Esquadrão de Transporte Aéreo;
- Chefe da Seção de Controle e Cadastro da Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais;
- Chefe da Seção de Quadros de Acesso da Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais;
- Vice-Chefe da Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais;
- Assessor de Defesa da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
- Coordenador Substituto da Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional;
- Comandante da Base Aérea de Salvador;
- Adido de Defesa e Aeronáutico junto a Embaixada do Brasil na Argentina;
- Assessor-Chefe para Assuntos de Aeronáutica na Subchefia Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Experiência de vôo

- Possui mais de 5.000 horas de voo.

Curriculum Vitae - Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Aeronaves voadas

- T-23, T-37, AT-26, C-42, C-95, VU-9, VU-93, VU-35 e VC-96

Condecorações

- Ordem do Mérito da Defesa - Grau Grande Oficial.
- Ordem do Mérito Aeronáutico - Grau Grã-Cruz;
- Ordem do Mérito Naval - Grau Grande Oficial;
- Ordem do Mérito Militar - Grau Grande Oficial;
- Ordem de Rio Branco - Grau Grande Oficial;
- Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau Alta Distinção;
- Ordem do Mérito do Estado da Bahia - Grau Grande Oficial;
- Ordem do Mérito Judiciário Militar - Grau Grã-Cruz (TJ-DF),
- Ordem Real da Noruega - Grau Grande Oficial;
- Ordem do Mérito Nacional da França;
- Ordem da Legião de Honra da França;
- Medalha da Vitória;
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina,
- Medalha Mérito Santos-Dumont;
- Medalha Mérito Tamandaré.
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Mérito Operacional Brigadeiro Nero Moura;
- Medalha Santos-Dumont - Grau Ouro (Governo do Estado de Minas Gerais);
- Medalha "Avante Bombeiro" (CBMERJ);
- Câmara 450 Anos (Câmara Municipal de Salvador);
- 450 Anos da Cidade de Salvador;
- Amigo Emérito do Exército Brasileiro.

Cargo Atual

- SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

De acordo com o inciso II, do art. 1º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO apresenta sua Declaração de Indicado para o Exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar:

II – APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DO INDICADO:

a) De que existem parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

Resposta: NÃO existem, nem existiram.

b) De que participa ou participou, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos:

Resposta: NÃO participo e nunca participei.

c) De regularização fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal:

Resposta: Anexado, apresento o recibo de Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2014, ano base 2013, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão de Dívida Ativa e Negativa de débitos do Distrito Federal.

d) De ações judiciais, seja como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

Resposta: NÃO possuo qualquer ação judicial, seja como autor ou réu.

e) De juízos e tribunais perante os quais tenha atuado nos últimos cinco anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação:

Resposta: NÃO atuei nos últimos cinco anos em juízos ou tribunais.

Brasília, 8 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Secretário de Coordenação e Assessoramento Militar do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

De acordo com o inciso III, do art. 1°, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o Tenente-Brigadeiro do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO apresenta sua Argumentação Escrita para o exercício do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar:

III – ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Ao tempo em que tenho a honra de perfazer quarenta e seis anos nas asas da Força Aérea Brasileira, desde minha admissão no Curso Preparatório de Cadetes do Ar, no ano de 1969, na cidade de Barbacena, espaço temporal no qual procurei pautar todas as minhas ações e condutas sempre alicerçadas nos mais sólidos fundamentos da moral e dos bons costumes, asseguro que encerro mais este ciclo de minha carreira com distinto orgulho.

Nessa longa navegação, balizada por cada promoção alcançada até o Posto máximo da carreira de um oficial aviador, o de Tenente-Brigadeiro do Ar, exerci os mais diletos cargos, desde os operacionais até as mais diversificadas atividades administrativas, sempre consolidadas com os ensinamentos e aperfeiçoamentos nas Instituições de Ensino da Aeronáutica, que se constituíram em relevantes pontos de controle e permitiram agregar inestimável valor às competências profissionais que adquiri na caserna.

Cumpre-me, ainda, destacar que minha formação acadêmica foi construída ao longo de sete anos, sendo os três primeiros percorridos na Escola Preparatória de Cadetes do Ar e os quatro últimos na consecução do Curso de Formação de Oficiais Aviadores, na Academia da Força Aérea. Galgando postos mais elevados na carreira, sucederam-se os Cursos de Tática Aérea, de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Comando e Estado-Maior e de Política e Estratégia Aeroespaciais.

No que se refere à experiência profissional por mim agregada e, ao longo dos anos, sedimentada nas diversas funções que exerci, destaco os Cargos de Chefe do Setor de Pessoal do Primeiro Esquadrão do Quinto Grupo de Aviação, Comandante de Esquadrilha do Segundo Esquadrão do Quinto Grupo de Aviação, Chefe da Seção de Instrução do Sexto Esquadrão de Transporte Aéreo, Ajudante de Ordens do Comandante do Sétimo Comando Aéreo Regional, Assistente do Comandante do Comando de Defesa Aérea, Oficial do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica, Assistente do Comandante do Quarto Comando Aéreo Regional, Chefe da Seção de Comunicação Social do Quarto Comando Aéreo Regional, Comandante do Quarto Esquadrão de Transporte Aéreo, Chefe das Seções de Quadros de Acesso e de Controle e Cadastro da Comissão de Promoções de Oficiais, Vice-Secretário da Comissão de Promoções de Oficiais, Assessor de Defesa da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, Coordenador Substituto da Secretaria-Geral do Conselho de Defesa Nacional, Comandante da Base Aérea de Salvador, Adido de Defesa e Aeronáutico na Argentina e Secretário de Coordenação e Assessoramento Militar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

No ensejo em que evidencio as diversas funções por mim exercidas, faz-se mister salientar que, em adição a todas as formações técnicas, profissionais e culturais já mencionadas, elas trouxeram-me os imprescindíveis conhecimentos necessários e possibilitaram-me inestimável visão, não

só no que tange aos aspectos inerentes à área militar, mas também aos relacionados às áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, com especial destaque aos temas afetos à Psicologia, História, Geografia, Direito Constitucional e Penal Militar.

No momento em que me encontro no último posto da carreira de oficial da Força Aérea Brasileira, destaco o sentimento ímpar de satisfação pelo caminho que foi percorrido, com especial conforto pela certeza do dever cumprido.

Por derradeiro, tomando por base as minhas vivências profissional e pessoal, construídas nesses 46 anos de serviço ativo na Força Aérea Brasileira, dirijo-me ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, bem assim aos Excelentíssimos Senhores Senadores que compõem tão distinta e importante Comissão, com o fito de submeter meu nome à aprovação dessa casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com igual entusiasmo e conduta que sempre demonstrei ao dedicar-me ao serviço da Força Aérea Brasileira.

Brasília, 8 de janeiro de 2015.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO
Secretário de Coordenação e Assessoramento Militar do
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Aviso nº 33 - C. Civil.

Em 21 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Tenente-Brigadeiro do Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em substituição ao Tenente-Brigadeiro do Ar José Américo dos Santos.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

TÉRMINO DE PRAZOS

Esgotou-se no dia 5 de fevereiro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5°, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara n° 62, de 2013**.

Tendo sido aprovado terminativamente pela CDH, com emendas, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se no dia 5 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas aos **Projetos de Lei da Câmara n°s 68, de 2013; 77, de 2014; Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2009**; e **Projeto de Resolução do Senado n° 9, de 2014**.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 1 DE 2015

Ofício Circular-P nº 1

Brasília, 6 de janeiro de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Relatório de Atividades desta Comissão durante minha gestão, correspondente à Sessão Legislativa de 2014.

Como Vossa Excelência pode observar, apesar de um ano eleitoral, este Órgão Técnico desenvolveu um trabalho bastante significativo com a promoção de 37 eventos, apreciação de 76 proposições e de 3 emendas à Lei Orçamentária Anual (encaminhadas à Comissão Mista de Orçamento), entre outros.

Dentre os importantíssimos eventos promovidos, destacamos a realização dos Seminários sobre Meio Ambiente – Reflexões sobre a Amazônia; Sistemas Estaduais de PSA – Pagamento por Serviços Ambientais; Biodiesel; Mudanças Climáticas e os Impactos nas Cidades; realização das Audiências Públicas sobre os Impactos da Redução das Vazões do Rio São Francisco e sobre a Crise de Água no Brasil.

Atenciosamente, – Deputado **Arnaldo Jordy** (PPS/PA, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Com a palavra, o nobre Senador Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Senador Valdir Raupp. Eu agradeço a V. Exª, para orgulho de todos nós, em plena sexta-feira, está aqui no Senado presidindo esta sessão.

Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta sexta, que é um dia em que a tribuna é bem mais livre, para fazer alguns registros e aprofundar um pouco um tema que me é muito caro e que eu tenho tratado muito ao longo da minha vida: é sobre os direitos humanos. Inclusive, apresentei meu nome junto à bancada do Partido dos Trabalhadores, para que – como orientação do Presidente Renan Calheiros e de V. Exª, no princípio da proporcionalidade – eu presida, nesses próximos dois anos, a Comissão de Direitos Humanos. Trato aqui um pouco já desse tema.

Mas, primeiro, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer dois registros. No dia em que o Presidente Sarney se despediu da Casa, eu só abri a sessão, fiz um cumprimento a ele e tive que viajar para o Rio Grande do Sul, mas, assim mesmo, fiz um breve comentário sobre a importância da sua vida pública, e recebi, e quero que fique nos *Anais* da Casa, uma pequena mensagem, um pequeno rabisco deste em meu gabinete, que eu – pela relação que eu tinha com ele de respeito, pelo trabalho que fizemos aqui, quando, inclusive, numa época, fui Vice-Presidente do Senado, e ele, Presidente – quero que fique nos *Anais* da Casa:

> *Senador José Sarney.*
> *Meu prezado amigo e colega, Paulo Paim.*
> *Estou deixando o Senado. Não sei – como dizem os chineses que todas as coisas têm duas faces – se fiz bem ou mal. Certamente procurei fazer o bem, mas fica sempre a dúvida. De um mal eu tenho certeza: privar-me da sua convivência, que só me trouxe alegria e o gosto da amizade, da fraterna estima de alguém do querer bem.*
> *Pude testemunhar [Senador] seu espírito público, sua dedicação ao bem comum, sua lealdade e, sobretudo, o carinho e a consideração que sempre teve por este Senador.*
> *Aqui, no Senado, passei metade da minha vida e, no Congresso e na política, toda ela, guardando para meu orgulho o título da mais longeva carreira de homem público da nossa História.*

É para mim uma felicidade enorme sermos amigos e poder guardar para sempre essa estima que nos uniu. Não gosto de dizer adeus; digo – sempre juntos, na lembrança do Senado.
De coração, José Sarney.

Eu faço esse registro, porque é um homem que dedicou a sua vida, independentemente das polêmicas que todos nós criamos, ao longo da nossa história. V. Exª tem polêmica na sua vida; eu tenho polêmica na minha vida, no campo político, naturalmente. Mas a amizade de que desfrutamos aqui e essa mensagem que ele deixa, no meu gabinete, fizeram com que eu deixasse registrado nos *Anais* da Casa.

Segundo, Sr. Presidente, rapidamente, eu recebi um telefonema e aqui falei, da tribuna, que estava muito orgulhoso, pois fui comunicado que tinha recebido o título de Cidadão Baiano. Eu já tenho o título de Cidadão de Salvador. Por questão de justiça, agora que chegou o convite oficial da decisão da Assembleia Legislativa, eu faço este registro. Sr. Presidente, recebi o ofício da Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores da Bahia, a nobre Deputada Fátima Nunes.

No ofício consta:

É com imenso prazer que venho, através desta, comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Resolução n° 2.019/2009, de minha autoria, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Senador, foi aprovado no dia 5 de janeiro de 2015 pelos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Quero aqui agradecer muito, muito, muito mesmo ao povo baiano pelo título que me é concedido. Recebo, de coração, esse gesto de carinho e de consideração pelo nosso trabalho no Congresso Nacional. Ser considerado Cidadão Baiano é claro que é uma honra – uma honra enorme, de muita alegria. Muito, muito obrigado a todo o povo baiano, à Assembleia Legislativa e, especialmente, à Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores da Bahia, a nobre e querida Fátima Nunes.

Sr. Presidente, fazendo esses dois pequenos registros, eu queria, neste momento, falar sobre o tema dos direitos humanos. Sr. Presidente, é claro que estou torcendo para instalarmos, já na semana que vem, as Comissões e começarmos a trabalhar, produzir. Nós estamos aqui desde, praticamente, o dia 1º de janeiro. É natural que a primeira semana seja para discussões, entendimentos, acordos e a construção do princípio que deve nortear a escolha da Mesa, o que democraticamente foi decidido, e agora nós vamos para as Comissões, a partir de terça-feira.

Como o meu nome foi indicado pelo Partido dos Trabalhadores – agradeço ao Partido –, por unanimidade, para ser Presidente da Comissão de Direitos Humanos, eu já faço aqui um pequeno comentário sobre os direitos humanos e os preconceitos. O ano de 2014 foi marcado pelo agravamento da intolerância e do ódio, infelizmente. Nos cinco continentes, houve manifestações extremadas de violência e de aversão à diferença e aos pluralismos em todos os campos da ação e da vida humanas.

E 66 anos após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os acontecimentos parecem indicar que caminhamos de lado em relação a um tema tão importante que deveria nortear as nossas vidas: em primeiro lugar, os direitos humanos. O universalismo daquela declaração só pôde ser alcançado em meio a tradições culturais tão distintas, porque foi fundado em um princípio sólido: o da dignidade inerente a todos os seres humanos, independentemente do estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território ao qual a pessoa pertença.

No Brasil, em particular, foram revelados rancores até então imprevistos. O processo eleitoral, com seus embates não poucas vezes agressivos, trouxe à tona uma quantidade muito grande de paixões negativas, em que não faltaram doses significativas de preconceito, racismo, sexismo, xenofobia, homofobia, bairrismo e, por que não dizer, o mais tacanho elitismo. As redes sociais, Sr. Presidente, também foram palco de sombrias demonstrações de intolerância e incompreensão e, ao mesmo tempo, os jornais, as revistas e a mídia eletrônica nos trazem, ininterruptamente, notícias que não são agradáveis.

A Anistia Internacional, no Brasil, lançou a campanha "Jovem Negro Vivo", combatendo um verdadeiro genocídio que ainda acontece neste País com os jovens negros. A cada dez jovens assassinados, oito são negros. Isso fez com que eu e a Senadora Lídice da Mata apresentássemos aqui uma CPI, para analisar o porquê do verdadeiro genocídio da nossa juventude.

Enfim, uma mobilização necessária, para promover o enfrentamento de um tema mascarado, obscuro e tratado com indiferença na agenda política nacional nos leva a tomar essa medida. Os números impressionam: em 2012, 56 mil pessoas foram assassinadas, dessas, 30 mil eram jovens – cerca de 80% eram negras. Ser pobre, negro e jovem, em nosso País, implica fazer parte de uma estatística macabra.

Senhoras e senhores, o quadro referente à situação da mulher também preocupa. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) lançou, em 2014, dois estudos que abordam a questão da violência contra

as mulheres. O primeiro, denominado "Sistema de Indicadores de Percepção Social", buscou medir o nível de tolerância social à violência contra as mulheres; o segundo, intitulado "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde", é um inédito estudo quantitativo sobre esse crime e os condicionantes associados à vitimização recorrente, às consequências para as vítimas e ao tratamento oferecido pelo SUS – e os resultados mostram que ainda há um longo caminho a percorrer rumo à igualdade de gênero.

O Ministério da Saúde apurou a existência de racismo institucional, no âmbito do atendimento dos mais pobres, principalmente das mulheres. Foi constatado que as mulheres recebem menos tempo de atendimento médico, principalmente se forem pobres e negras. Os números mostram, ainda, diferenças que têm de ser destacadas quanto ao direito de ter acompanhante durante o parto e o nível de instruções ministradas em relação ao aleitamento materno e, de modo ainda mais preocupante, verificou-se que 60% das mortes no parto ocorrem entre as mulheres negras e pobres.

Combinado com o racismo e a pobreza, outro fenômeno social perverso tem ocorrido em terras brasileiras – e não só no Brasil. O Ministério Público do Trabalho foi investigar várias denúncias de agressões físicas e psicológicas sofridas por imigrantes haitianos em Curitiba.

Alguns dos relatos desses trabalhadores deixavam evidente a xenofobia, que é uma mancha triste para um País que sempre soube acolher os imigrantes.

Como agravante, uma suspeita de contaminação pelo vírus Ebola, na cidade de Cascavel, também no Paraná, gerou ainda mais histeria, contribuindo para estigmatizar os imigrantes haitianos neste País.

A intolerância, Sr. Presidente, massacra os diferentes e os mais fracos. Essa lógica perversa se revela de modo mais agudo sob o ângulo da sexualidade. Em nossa sociedade de herança patriarcal, ainda fortemente marcada pelo machismo, o segmento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) sofre continuamente com o preconceito e a violência, inclusive física, com assassinatos.

De acordo com um *ranking* elaborado pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas, o Brasil foi responsável, em 2013, por 44% das mortes dessas pessoas em todo o mundo – um dado alarmante! Se pegarmos o Planeta, 44% das pessoas que foram assassinadas eram consideradas pessoas que tinham algum tipo de chamado de atuação diferenciada.

Enfim, Srªs e Srs. Senadores, uma das vertentes de minha atuação política sempre foi a defesa das minorias, a luta permanente pela liberdade, pela democracia, pelos direitos humanos e direitos iguais. Entendo, caros colegas, que os dias atuais demandam de nós, representantes de nossos Estados e também do povo, um posicionamento enérgico acerca da prevalência dos direitos humanos no Brasil e no mundo.

Cabe lembrar que a ideia de direitos humanos é moralmente poderosa porque está ligada a noções de justiça, decência e prosperidade humana.

Eis, portanto, a importância da agenda dos direitos humanos na pauta das duas Casas do Congresso Nacional.

Aqui no Senado, sobretudo na Comissão de Direitos Humanos, tratamos, em 2014, de um extenso rol de matérias, contemplando diversas áreas, incluindo, é claro, os direitos humanos e as minorias, além da proteção a crianças, adolescentes, mulheres, idosos e imigrantes. Ao todo, no plenário do Senado, aprovamos 25 leis e 3 emendas constitucionais, sem contar dezenas de requerimentos. Na Comissão, foram aprovadas outras matérias, correspondendo a 70 projetos.

Após tramitar por 15 anos, finalmente aprovamos, ano passado, a Emenda Constitucional nº 81, de 5 de junho de 2014, ainda pendente de regulamentação. A emenda representa um grande avanço no combate à exploração do trabalho escravo.

O texto do art. 243 da Constituição Federal, que determina a expropriação de propriedades rurais e urbanas em que se localizem, no aspecto da sua propriedade, culturas ilegais de plantas psicotrópicas, passou a abranger, também, a hipótese de exploração de trabalho escravo, sem qualquer indenização ao proprietário e ainda com outras previsões de prejuízos ao infrator no campo da legislação, além de perder a propriedade, se comprovado que ele detém trabalhadores sob o regime de escravidão.

As propriedades confiscadas destinam-se a fins de reforma agrária ou de habitação popular. O novo parágrafo único do artigo 243 estabelece que "todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com destinação específica, na forma da lei".

Compareci, Sr. Presidente, anteriormente, a esta tribuna para falar sobre a regulamentação da Emenda Constitucional nº 81, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 432/2013. Dissemos que a regulamentação não pode transformar-se na legalização do trabalho escravo, porque trabalho escravo não se regulamenta, proíbe-se. As leis estão aí para assegurar o direito de empregados e empregadores, mas não – em hipótese nenhuma – o direito de trabalho escravo regulamentado.

Sr. Presidente, o problema reside na própria definição conceitual do que é o trabalho escravo. Percebê-lo apenas como a submissão de um ser humano a trabalho forçado, exigido sob ameaça de punição, com uso de coação e restrição de liberdade pessoal, o cerceamento do uso de qualquer meio de transporte ou a manutenção de vigilância ostensiva com o fim de reter o escravo no local de trabalho, ou a restrição de locomoção em razão de dívida, é diminuir o alcance da Emenda Constitucional nº 81.

Penso que a noção de afronta à dignidade humana necessita ser incorporada, no melhor espírito do artigo 5º da Constituição.

A verdade, Sr. Presidente Valdir Raupp, é que o trabalho escravo tem subsistido entre nós, apesar dos esforços da nossa fiscalização, esforços fiscalizatórios da proteção ao universo do trabalho e da responsabilização judicial trabalhista e penal dos infratores.

A Emenda Constitucional nº 81 traz consigo a esperança de que a expropriação dos bens utilizados para exploração do trabalho escravo sirva como lição decisiva para os infratores, desestimule o surgimento de novas práticas ilegais e, além disso, cumpra o seu papel social.

Não poderia, Sr. Presidente, terminar este pronunciamento sobre direitos humanos sem me referir a outra grande chaga social: o trabalho infantil.

O Governo Federal, por meio de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), articula um conjunto de ações para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 anos.

O referido programa tem alcançado boa dose de sucesso, mas fatores sociais, culturais e econômicos ainda compelem a criança ao trabalho escravo.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 2012 para 2013 houve uma queda, sim, no número de crianças em atividade laboral. A queda se deu em todos os segmentos etários, especialmente na faixa entre os 5 e 13 anos, a qual caiu 15%.

A maior parte dessas crianças, trabalhadoras e trabalhadores, frequenta a escola e trabalha em atividades agrícolas, conforme já era esperado.

A erradicação do trabalho infantil é um compromisso assumido pelo Brasil até o ano de 2020. As ações de prevenção do trabalho precoce, o foco na educação e o rigor fiscalizatório por parte da Secretaria de Inspeção do Ministério do Trabalho e Emprego, além do compromisso da população em geral, constituem o alicerce fundamental sobre o qual poderemos construir uma sociedade mais justa, capaz de buscar um espaço digno para as nossas crianças, para os nossos jovens, enfim, para toda a população brasileira.

Sr. Presidente, lugar de criança é na escola. Repito: lugar de criança é na escola!

Ainda, Sr. Presidente, faço um comentário que está chocando o mundo, e é um comentário de um tema que muitas pessoas têm até medo de falar, mas estamos assistindo pela televisão – agora, no campo internacional.

Por lutas internas nos seus países, verificamos, por exemplo – a última que vi, e ficamos chocados, todo mundo ficou –, simplesmente um prisioneiro ser colocado em uma jaula e ser queimado vivo. E isso foi transmitido para todo o mundo. Em outro caso, uma criança – falando de novo em criança – pega um revólver e mata um outro prisioneiro.

Situações como essas, que parecem banais, não são banais, são vidas. Onde estão os direitos humanos, Sr. Presidente?

Por isso esse é um tema que temos que aprofundar. E voltaremos, sim, a falar dessa questão internacional.

Todos nós assistimos a pessoas sendo degoladas frente às câmaras de televisão, queimadas vivas para o mundo ver, por uma disputa entre segmentos do mesmo país. O mundo tem que se manifestar, tem que participar. Para onde vamos?

Por isso tudo, Sr. Presidente, faço estas considerações sobre um tema tão importante.

Sr. Presidente, eu ainda teria aqui alguns minutos dentro do meu tempo, já que iniciamos a sessão hoje em torno de 9h30, 9h40.

Eu quero registrar que recebi em meu gabinete o Prefeito Dudu Colombo, o vereador José Carlos Gularte Ferreira e diretores de projeto, como Luiz Fernando Leivas, da cidade de Bagé, que me trouxeram uma notícia muito alvissareira no campo dos direitos humanos. Fico feliz porque mais uma sementinha de promoção da igualdade está sendo plantada lá no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

Com a força e a luta do movimento dos direitos humanos, com a sensibilidade da Câmara, será instalada no Município de Bagé a Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial, juntamente com a eleição do coordenador.

A criação dessa coordenadoria, Sr. Presidente, é de extrema importância na linha dos direitos humanos. Esperamos nós que essa atividade ajude muito a combater todo tipo de preconceito que exista naquela cidade ou em qualquer parte do País.

Sr. Presidente, queria ainda dizer que para mim foi muito importante ver movimentos como esse e como outro movimento que o nosso querido Prefeito de Bagé me trouxe, sobre a iniciativa de fazer, lá em Bagé, um grande encontro sobre os direitos humanos e a cultura da paz, numa visão social e internacional. Como convidados, estaremos nós, estará também o Senador Mujica, ex-Presidente da República, para falar desse tema.

Sr. Presidente, neste momento, eu termino aqui esses meus registros e pequenos pronunciamentos, falando na linha principalmente dos direitos humanos, e coloco-me à disposição de V. Exª para presidir os trabalhos e poder ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado a V. Exª.

Parabenizo-o pelo brilhante pronunciamento, sempre em defesa dos direitos humanos, especialmente dos menos favorecidos, e convido V. Exª para presidir a sessão, para que eu.

O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Senador Valdir Raupp, eu farei esta leitura rápida, conforme orientação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Medida Provisória recebida da Câmara dos Deputados.

Ofício nº 181, de 2015, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal a **Medida Provisória nº 658, de 2014**, que *altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9. 790, de 23 de março de 1999*.

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da Medida Provisória esgotou-se em 14 de dezembro, e o de sua vigência esgotar-se-á em 7 de fevereiro, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional até 8 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia 10 de fevereiro, terça-feira.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 658, DE 2014

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Autógrafo da Medida Provisória..... Pg
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 336, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 17, de 2014, do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 181/2015, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- Nota Técnica nº 31/2014, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- *Parecer nº 47, de 2014 – CN, da Comissão Mista, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR) e Relatora Revisora: Deputada Margarida Salomão (PT/MG).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 658, DE 2014

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 83.....

§ 1º A exceção de que trata o *caput* não se aplica às prorrogações de parcerias firmadas após a entrada em vigor desta Lei, exceto no caso de prorrogação de ofício prevista em lei ou regulamento, exclusivamente para a hipótese de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública.

....."(NR)

"Art. 88. Esta Lei entra em vigor após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 658, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 83. .....

§ 1º A exceção de que trata o **caput** não se aplica às prorrogações de parcerias firmadas após a entrada em vigor desta Lei, exceto no caso de prorrogação de ofício prevista em lei ou regulamento, exclusivamente para a hipótese de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública.

....." (NR)

"Art. 88. Esta Lei entra em vigor após decorridos 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação oficial." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Mensagem nº 336, de 2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 658, de 29 de outubro de 2014, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

Brasília, 29 de outubro de 2014.

EMI nº 00017/2014 SG CGU MDS MP

Brasília, 27 de outubro de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Medida Provisória que prorroga o prazo de entrada em vigor e aperfeiçoa as regras de transição da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

2. Trata-se de uma norma de caráter estruturante e de abrangência nacional necessária para a implementação de uma nova arquitetura jurídica e institucional para as parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil no Brasil, e que tem significativo impacto sobre os órgãos e entidades da Administração Pública nos âmbitos federal, estadual, municipal e do distrito federal.

3. No texto legal sancionado, o prazo de *vacatio legis* trazido pelo art. 88 da Lei nº 13.019, de 2014 foi considerado na prática bastante curto por ser de apenas 90 (noventa) dias. Esse fato ensejou a mobilização de diversos órgãos e entidades públicas, entidades municipalistas e representantes da sociedade civil que, por meio de ofícios encaminhados ao Governo Federal, manifestaram formalmente o pleito pela extensão do prazo para sua entrada em vigor.

4. Cite-se as manifestações recebidas pela Frente Nacional de Prefeitos ("FNP"), Confederação Nacional de Municípios ("CNM"), CONGEMAS ("Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social"), Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social ("FONSEAS"), Plataforma por um Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Associação Paulista de Fundações (APF), Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) e Centro de Pesquisa Aplicada da Fundação Getúlio Vargas (CPJA/FGV), além da Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil (CEDTS-OAB/DF).

5. A mesma solicitação foi apresentada em reuniões com vários órgãos federais e em eventos públicos dos quais este órgão tem sido demandado a participar acerca de discussões sobre a nova lei.

6. Ademais, na consulta pública eletrônica promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República durante os dias 1º de setembro a 13 de outubro de 2014, das manifestações recebidas de 22 Estados do Brasil, cobrindo as cinco regiões do país, muitas solicitaram especificamente a extensão do prazo para entrada em vigor da Lei nº 13.019, de

2014 e foram enviadas por gestores de Municípios, Estados e Organizações da Sociedade Civil, entre outros.

7. O principal argumento trazido pelas diversas manifestações apresentadas ao Governo Federal é assegurar o amplo conhecimento das novas regras trazidas pela norma e permitir em tempo hábil as adequações estruturais necessárias tanto pela administração pública federal, estadual, municipal e do distrito federal, quanto pelas organizações da sociedade civil.

8. Em síntese, o argumento de que o prazo de 90 (noventa) dias, previsto em lei, é insuficiente para que os entes se adaptem as novas regras tem fulcro no tamanho do impacto e na necessidade de adaptação às novas normas, o que exige mudanças nas legislações próprias, nas estruturas administrativas dos governos, além da forma de gestão e registro dos atos e informações, que terão que ser em plataforma eletrônica.

9. As administrações terão que criar comissões previstas na lei, bem como realizar chamamentos públicos, analisar propostas, acompanhar e monitorar a execução dos processos, analisar as prestações de contas, capacitar seu corpo técnico e cumprir um conjunto de regras de transparência. A harmonização desse novo sistema com as legislações locais deve ensejar alteração de estruturas administrativas e, principalmente, exigir um novo olhar para a gestão pública a partir desse novo paradigma.

10. No caso dos municípios, em especial, deve-se considerar as desigualdades regionais e assimetrias existentes, bem como o fato de que 70% (setenta por cento) dos municípios brasileiros são considerados pequenos, com menos de 20 (vinte) mil habitantes, tendo, portanto, pouca capacidade institucional para promover adaptações rápidas às mudanças necessárias.

11. Além disso, merece registro o impacto que a entrada em vigor terá no ciclo orçamentário, uma vez que a maioria das previsões orçamentárias para o exercício de 2015 já foi encaminhada para as Assembleias Legislativas, Câmara Distrital e Câmaras de Vereadores ao longo deste ano, sem a devida adequação à nova Lei. Com a prorrogação da *vacatio legis*, será possivel promover o planejamento e a estruturação adequados no orçamento.

12. Importante, ainda, colocar que a Lei nº 13.019, de 2014 exige adequações estruturantes também para as organizações da sociedade civil, as quais deverão, além de se apropriar das novas regras, promover alterações em seus estatutos sociais.

13. Nessa mesma linha, demonstram preocupação as regras de transição da Lei nº 13.019, de 2014 no que se refere às parcerias celebradas antes de sua entrada em vigor. Com efeito, a redação trazida pelo art. 83 da Lei prevê:

> *"Art. 83. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor desta Lei permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuizo da aplicação subsidiária desta Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.*
>
> *§ 1º A exceção do que trata o caput, não se aplica às prorrogações de parcerias firmadas após a promulgação desta Lei, exceto no caso de prorrogação de ofício prevista em lei ou regulamento, exclusivamente para a hipótese de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública.*
>
> *(...)"*

14. Por meio dessa redação, as prorrogações das parcerias efetuadas durante o período entre a promulgação da Lei e sua efetiva entrada em vigor ficaram sem amparo legislativo, gerando insegurança jurídica, uma vez que não se lhes aplica a legislação vigente à época da celebração e tampouco estão abrigadas pela Lei nº 13.019, de 2014, que somente terá eficácia jurídica ao término do período da *vacatio legis*.

15. Nesse sentido, propõe-se aperfeiçoar o § 1º do art. 83, substituindo a expressão "promulgação desta Lei" por "entrada em vigor desta Lei", para que as regras de transição estejam vinculadas, temporalmente, ao início da vigência da Lei nº 13.019, de 2014, e, não, à sua promulgação.

16. É de interesse nacional que as relações de fomento e colaboração formalizadas entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil sejam planejadas e implementadas de forma a permitir com que todos os princípios e regras previstos no novo marco regulatório sejam observados. Para que isso aconteça, o tempo de preparação da Administração Pública e das Organizações deve considerar a observância de novos paradigmas que exigem diálogo e formação conjunta.

17. Com base no exposto, verifica-se a evidente relevância da medida e sua urgência, tendo em vista que a entrada em vigor da Lei nº 13.019, de 2014, poderia acarretar a imediata paralização de diversas e importantes parcerias, inclusive nas áreas de educação, saúde e assistência social.

18. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado por: Gilberto Carvalho, Jorge Hage Sobrinho, Tereza Campello, Miriam Belchior

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 181/2015/SGM-P

Brasília, 06 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 658, de 2014, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira n. 31/2014.

Brasília, 31 de outubro de 2014.

Assunto: subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória n. 658, de 29 de outubro de 2014, que *"Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999."*.

Interessada: Comissão Mista encarregada de examinar e emitir parecer sobre a Medida em apreço.

1. Introdução

O § 9º do art. 62 da Constituição Federal de 1988 estabelece que cabe a uma comissão mista de Deputados e Senadores o exame das medidas provisórias e a emissão de parecer, antes da apreciação, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Pelo art. 19 da Resolução n. 1, de 2002-CN, compete ao assessoramento orçamentário da Casa a que pertence o relator da medida provisória a elaboração de

nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira. O art. 5º, § 1º, da mesma Resolução determina o exame da repercussão financeira da matéria para a União e da sua conformidade às normas orçamentárias e financeiras.

2. Síntese da medida provisória

A Medida Provisória n. 658, de 29 de outubro de 2014, posterga a vigência da Lei, de 30 de outubro de 2014, para 27 de julho de 2015, pela alteração dos artigos 83, § 1º, e 88 da Lei n. 13.019, de 31 de julho do corrente ano.

Segundo a exposição de motivos da Medida Provisória (EMI nº 00017/2014 SG CGU MDS MP, de 27 de outubro de 2014), a Lei estabelece nova arquitetura jurídica e institucional para as parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil no Brasil, com significativo impacto sobre órgãos e entidades das Administrações Públicas federal, estadual, municipal e distrital.

A Exposição informa ainda que a Lei afeta as previsões orçamentárias das unidades federadas subnacionais para o exercício de 2015. Por conseguinte, a prorrogação permite a adequação dos respectivos orçamentos. A Lei também exige mudanças das organizações parceiras, inclusive em seus estatutos sociais. Por fim, as prorrogações das parcerias efetuadas entre a promulgação da Lei e sua efetiva **entrada em vigor, pela redação original, ficariam sem amparo legislativo.**

Desse modo, a postergação da vigência da Lei evita insegurança jurídica e risco de paralização de diversas e importantes parcerias, inclusive nas áreas de educação, saúde e assistência social.

3. Análise

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira analisa a repercussão da matéria, sobre a receita ou a despesa pública da União, e o atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.

A Exposição de Motivos evidencia que o impacto financeiro e orçamentário esperado da Lei consiste na redução dos gastos federais com as parcerias. Portanto, a postergação da vigência da Lei, objeto da Medida Provisória n. 658, de 2014, mantém os gastos e resultados fiscais já previstos.

Tal Medida Provisória tampouco altera disposições do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593/2012), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 (Lei nº 12.919/2013) e da Lei Orçamentária Anual para 2014 (Lei nº 12.952/2014) nem há óbice da Medida Provisória, quanto à observância da Lei n. 4.320/1964 e da LRF.

O impacto orçamentário e financeiro para 2015 depende da aprovação de proposições, em tramitação, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO). O Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) n. 3, de 2014, de diretrizes orçamentárias federais, para 2015, aguarda parecer da CMO, enquanto o PLN n. 13/2014-CN, de receitas e despesas da União, também para 2015, aguarda parecer do Relator na CMO (Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=612860 e http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=622081, respectivamente. Acesso em: 31 out. 2014).

4. Considerações finais

São esses os subsídios considerados relevantes para a apreciação da Medida Provisória n. 658, de 29 de outubro de 2014, quanto à adequação orçamentária e financeira.

À disposição para esclarecimentos adicionais,

João Henrique Pederiva
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

MPV 658/2014

Medida Provisória

Situação: Aguardando Envio ao Senado Federal

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
30/10/2014

Ementa
Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
17/12/2014	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 31/10/2014 a 5/11/2014. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 26/11/2014. Senado Federal: 27/11/2014 a 10/12/2014. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/12/2014 a 13/12/2014. Sobrestar Pauta: a partir de 14/12/2014. Congresso Nacional: 30/10/2014 a 7/2/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 8/4/2015 * Declaração Incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação	30/10/2014

Última Ação Legislativa

Data	Ação
04/02/2015	**PLENÁRIO (PLEN)** Aprovada a Medida Provisória nº 658 de 2014.
04/02/2015	**PLENÁRIO (PLEN)** A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 658-A/2014).

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (59)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Pareceres Aprovados ou Pendentes de Aprovação

Comissão	Parecer
Comissão Mista da MPV 658/2014 (MPV65814)	

Tramitação

Data	Andamento
30/10/2014	**Poder Executivo (EXEC)** • Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/10/2014	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** • Prazo para Emendas: 31/10/2014 a 5/11/2014. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 26/11/2014. Senado Federal: 27/11/2014 a 10/12/2014. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 11/12/2014 a 13/12/2014. Sobrestar Pauta: a partir de 14/12/2014. Congresso Nacional: 30/10/2014 a 7/2/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 8/4/2015 * Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)
05/11/2014	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebido o Ofício 397-CN, de 5 de novembro de 2014, que comunica a constituição de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 658/14 e estabelece calendário para sua tramitação.
12/11/2014	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Designadas, na Comissão Mista, Relatora Senadora Gleisi Hoffmann e Relatora Revisora Deputada Margarida Salomão.
16/12/2014	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Recebido o Ofício nº 549/2014, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 658/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 59 (cinquenta e nove) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 47, de 2014-CN, que concluiu pelo PLV nº 19, de 2014. • Recebida a Mensagem nº 336/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 658/2014. • Recebido o Parecer nº 47, de 2014-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 658/2014, que concluiu pelo PLV nº 19, de 2014. • Recebido o PLV nº 19, de 2014, da Comissão Mista da MPV 658/2014, que Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;
16/12/2014	**PLENÁRIO (PLEN)** • Apresentação da Mensagem n. 336/2014, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 658/2014, que 'Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999'".
17/12/2014	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
17/12/2014	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** • Encaminhada à publicação. Publicação inicial em avulso e no DCD de 18/12/2014.
03/02/2015	**COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)** • Encaminhada à republicação para inclusão do Pronunciamento do Presidente - Avulso.
04/02/2015	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** • Ato Declaratório nº 2, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 3 de fevereiro de 2015, comunicando que a Medida Provisória nº 658, de 29 de outubro de 2014, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/2/2015, Página 1.
04/02/2015	**PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária*** • Discussão em turno único.

**O Presidente resolve, com fundamento no parágrafo único do art. 55, combinado com o art. 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na esteira do entendimento adotado pela Presidência desta Casa em relação às Medidas Provisórias n. 627/2013 e 628/2013, considerar como não escrita a parte do parecer exarado pela Comissão Mista da Medida Provisória n. 658/2014 que não guarda qualquer relação com a matéria (art. 3º do PLV n. 19/2014). Pela mesma razão, deixa de receber destaques às Emendas n. 1, 2, 3, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27 e 28.

* Discutiram a Matéria: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA) e Dep. Heráclito Fortes (PSB-PI).
* Encerrada a discussão.
* Votação em turno único.
* Encaminharam a Votação: Dep. Rodrigo de Castro (PSDB-MG), Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Afonso Florence ().
* Votação do Requerimento do Dep. Marcelo Castro, na qualidade de Líder do PMDB, que solicita destaque de preferência para votação da Medida Provisória nº 658 de 2014 sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2014.
* Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Florence (PT-BA) e Dep. Mendonça Filho ().
* Aprovado o Requerimento.
* Prejudicado o Requerimento do Dep. Mendonça Filho, Líder do DEM, que solicita destaque de preferência para votação da Medida Provisória nº 658 de 2014 sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19 de 2014.
* Votação preliminar em turno único.
* Encaminhou a Votação o Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
* Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
* Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 3, 11, 12 e 26 a 28, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
* Em conseqüência, as Emendas de nºs 1 a 3, 11, 12 e 26 a 28 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
* Votação, quanto ao mérito, em turno único.
* Rejeitadas as Emendas de nºs 5 a 8, 13, 14, 23, 24, 29, 31 a 39, 41, 43, 45 a 50, 52 a 57 e 59, com parecer pela aprovação.
* Rejeitadas as Emendas de nºs 4, 9, 10, 16 a 18, 25, 30, 40, 42, 44, 51 e 58, com parecer pela rejeição.
* Aprovada a Medida Provisória nº 658 de 2014.
* Prejudicado o destaque da bancada do PSDB, para votação do trecho "dependentes nos termo do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" constante do parágrafo único do art. 1º da Lei 13.019/2014, e consequentemente das expressões "dependentes" e "nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", constante do inciso II do art. 2º da Lei nº 13.019/2014, ambos alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.
* Prejudicado o destaque da bancada do PSDB, para votação em separado do inciso IX do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 alterado pelo Projeto de Lei de Conversão.
* Prejudicado o destaque da bancada do PT, para votação em separado do §2º do artigo 33 da Lei nº 13.019/2014 constante do artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão.
* Prejudicado o destaque da bancada do PMDB, para votação em separado da alínea "d" do inciso IX do artigo 45 da Lei nº 13.019/2014 alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.
* Prejudicado o destaque da bancada do PT, para votação em separado do art. 4º e seus parágrafos do artigo 85-A da Lei nº 13019/2014 constante do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.
* Votação da Redação Final.
* Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Margarida Salomão (PT-MG).
* A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 658-A/2014).

MPV Nº 658/2014	
Publicação no DOU	30/10/2014
Designação da Comissão	03/11/2014
Instalação da Comissão	12/11/2014
Emendas	até 05/11/2014
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 26/11/2014 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	26/11/2014
Prazo no SF	de 27/11/2014 a 10/12/2014 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	10/12/2014
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 11/12/2014 a 13/12/2014 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	14/12/2014 (46º dia)
Prazo final no Congresso	07/02/2015 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	08/04/2015
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 2015 - DOU (Seção 1) de 04-02-2015	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº658/2014	
Votação na Câmara dos Deputados	
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Com a palavra o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, que abriu e presidiu esta sessão até este momento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores.

Em todas as pesquisas de opinião mais recentes, a questão do emprego – ou de seu contraponto, o desemprego – tem se apresentado como uma das maiores preocupações do povo brasileiro nos dias atuais. O trabalho, Sr. Presidente, é o exercício e a fonte da verdadeira cidadania.

Em todas as estatísticas, as maiores fontes de geração de emprego são as micro e pequenas empresas. O IBGE, por exemplo, disponibiliza dados sobre pequenas e médias empresas. Elas representam 20% do PIB brasileiro, mas empregam 60% dos 94 milhões de trabalhadores do País. Isso significa que 56,4 milhões de brasileiros trabalham em empreendimentos considerados de menor porte.

Isso significa, portanto, que as pequenas empresas são as maiores responsáveis pela cidadania do povo e que, para que o medo do desemprego deixe de rondar os lares brasileiros, o melhor caminho é incentivar as atividades de menor porte, que se espalham por todo o País.

Rondônia não foge à regra. Grande parte da economia de meu Estado é gerada nas micro e pequenas empresas. Portanto, como em todo o País, é nelas que se constrói a cidadania do povo rondoniense.

Eu tive, Sr. Presidente – abro aspas aqui para fazer um comentário –, quando fui Governador de 1995 a 1999, o privilégio de criar o Simples no meu Estado. Tinha sido recentemente criado o Simples Nacional e eu pude criar o Simples no Estado de Rondônia. Isso ampliou em números e mais de 20 mil pequenas e médias empresas tiveram o benefício do Simples estadual.

Recentemente, recebi *e-mail* do Sr. Mauro Mundim Nery, no qual ele relata a questão dos juros destinados a esse segmento. Por ser um defensor do setor produtivo de meu Estado, passo à leitura dessa correspondência, Sr. Presidente, porque achei muito interessante. Acho que ela é ilustrativa do que vem acontecendo com esses pequenos empreendimentos, grandes geradores de emprego e cidadania do povo brasileiro.

Abro aspas para fazer a leitura da carta que recebi do Dr. Mauro Mundim:

> *Os juros ao segmento de micro e pequenas empresas não foram diferenciados neste ano, o que implica a baixa representatividade do segmento junto ao Governo, diferentemente do segmento rural, que teve juros extremamente mais baixos.*

É claro que o segmento rural é importante e deve continuar com os juros baixos, mas isso deve ser aplicado também para as micro e pequenas empresas.

> *Os empresários do setor produtivo da área da indústria e comércio de Rondônia necessitam que algum Parlamentar de expressão nacional, como V. Exª o é, defenda imediatamente os seus interesses perante do Conselho Monetário Nacional.*
> *Explico-me: através da Resolução nº 4.395, de 30 de dezembro de 2014, o Conselho Monetário Nacional elevou a taxa de juros dos fundos constitucionais de financiamento para micro e pequenas empresas de 4,5% ao ano para 7% ao ano, para bens de capital; para máquinas, equipamentos e caminhões, de 5,5% ao ano para 7% ao ano, [ou seja, aumentou para tudo, os juros para micro e pequenas empresas] para outros investimentos, construções civis, móveis, utensílios, etc.*
> *Mas a lei que criou os fundos constitucionais, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, no §1º do art. 2º, dispõe que os recursos dos fundos constitucionais devem destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras. Veja [diz Mauro Mundim]:*
> *§1º Na aplicação de seus recursos, os fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural, e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias.*
> *Então, a elevação brusca da taxa de juros, como ocorreu através da Resolução nº 4.395, de 2014, aumenta substancialmente o custo financeiro das operações de crédito de fomento de longo prazo para micro e pequenas empresas, contrariando a regra acima citada. Há que ressaltar que, aqui na Região Norte, os micro e pequenos empreendedores contam com toda sorte de dificuldades, adversidades e percalços para sua sobrevivência empresarial, advindos de sua localização geográfica, distante de grandes centros urbanos que possuem economia estabilizada e contam com populações de elevado poder aquisitivo.*
> *Por essas razões, solicito de V. Exª que faça a fineza de estudar a possibilidade de envidar esforços para que o Conselho Monetário Nacional revise a política de juros a ser praticada pelos fundos constitucionais*

na área não rural neste ano de 2015, mantendo as taxas praticadas no ano de 2014, estabelecidas pela Resolução nº 4.297/13, do Bacen, como forma de cumprir o preceito constitucional acima mencionado, ou seja, "destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras" aos empresários das regiões beneficiadas com os recursos dos Fundos Constitucionais; ao setor rural, o CMN manteve a taxa de juros de 4,5% ao ano, praticada no ano de 2014, mas o setor não rural, grande gerador de renda e emprego, foi duramente penalizado e punido com a elevação das taxas.

Ele está dizendo aqui, e o texto continua, que a taxa que deve continuar sendo aplicada para o setor rural, de 4,5% ao ano, que seja mantida também para as micro e pequenas empresas dessas regiões contempladas com os fundos constitucionais, que é o caso da Região Norte.

Caso o Conselho Monetário Nacional seja reticente em manter neste ano de 2015 as taxas de juros praticadas em 2014, solicito que V. Exª faça a gentileza de convencer os Conselheiros ao menos a estenderem a taxa de juros do ano de 2014 aos projetos de financiamentos internalizados no ano de 2014 e que se encontram em análise e decisão nos Bancos do Brasil, da Amazônia e do Nordeste, pois, ao apresentar projetos nestes bancos oficiais, o empresariado planejara seus investimentos com base nas taxas de juros fixadas em 4,5% ao ano e 5,5% ao ano [para alguns casos], pagara tarifa bancária de análise de seu projeto, em atendimento ao disposto na Resolução nº 4.288/13, do Bacen, comprara pacote de serviços bancários (deram reciprocidade bancária aos bancos oficiais), programara seus fluxos de caixas para cumprir com essas taxas de juros, e, imprevisivelmente, para sua surpresa, recebe a péssima notícia de elevação do preço do dinheiro para 7% ao ano, tomada unilateralmente pela Administração, ou seja, se os gerentes dos três bancos oficiais ofereceram taxas de juros de 4,5% ao ano e 5,5% ao ano ao empresariado destas três regiões, essas taxas de juros devem ser cumpridas por estes agentes financeiros para os projetos internalizados no ano de 2014! A nova regra de juros não pode retroagir para prejudicar!

O que ele quer dizer aqui? É que todo planejamento e toda estratégia das empresas foram traçados dentro daquele juro menor e não desse aumento que ocorreu agora.

Estou certo de que a correspondência do Sr. Mauro Mundim Nery é autoexplicativa. Foi por essa razão que eu decidi pela sua leitura neste plenário, e peço à minha assessoria do gabinete que envie correspondência ao Conselho Monetário Nacional, acompanhada deste pronunciamento que estou a realizar neste momento.

Cabe, agora, Sr. Presidente, uma resposta às questões que ele levanta com conhecimento de causa.

Faço, portanto, um apelo ao Conselho Monetário Nacional para que possa rever essa questão dos juros correspondentes à área não rural no ano de 2015. Mais que uma decisão meritória para a geração de emprego e renda, o Conselho Monetário Nacional, com essa decisão, também será um artífice da cidadania do povo brasileiro.

Sr. Presidente, esse era o pronunciamento que eu tinha a fazer sobre essa carta do Dr. Mauro Mundim, esse apelo para que o Conselho Monetário Nacional possa rever essa alta dos juros.

Os fundos constitucionais foram criados para incentivar, para incentivar a área rural, a produção rural, o agronegócio dessas regiões tão sofridas, para incentivar a micro e a pequena empresa, empresas que, muitas delas, já se desenvolveram, já deixaram de ser micro e pequenas e já são grandes. Essas que não são, ainda, com certeza, no futuro, com esses incentivos passarão, também, a ser médias e grandes empresas, para gerar mais emprego e mais renda para a população dessas regiões tão sofridas.

Eu queria ainda, Sr. Presidente, antes de encerrar a minha fala, já que temos tempo – hoje é uma sexta-feira de quórum baixo, então, temos tempo para falar um pouco mais além do tempo regimental –, dizer que nós recebemos, também, mais uma surpresa desagradável no final do ano: uma portaria baixada pela Ministra do Meio Ambiente. Com todo respeito à Srª Ministra, certamente ela foi instruída ou incentivada por setores que não moram nessas regiões onde ainda há madeira, há extração de madeira legalizada, há extração de madeira com planos de manejos. Inclusive, no meu Estado, houve o primeiro plano de manejo, a primeira licitação de uma área pública, de cerca de 200 mil hectares da chamada Flona do Jamari. Nós temos, lá, inúmeras reservas, parques nacionais, parques estaduais.

Essa foi a primeira, no Brasil, a ser licitada – Flona do Jamari, com duzentos e poucos mil hectares. Só estou citando esse exemplo. Em volta dessa área, há doze madeireiras trabalhando, gerando emprego, extraindo legalmente, dentro de uma licitação feita pelo Governo Federal. Mas, fora isso, temos, lá em Rondônia, ainda mais de duzentas indústrias madeireiras trabalhando com Planos de Manejo; portanto, sem nenhuma agressão ao meio ambiente.

Para a nossa surpresa, o Ministério do Meio Ambiente baixou a Portaria 443, de 17 de dezembro de 2014, proibindo uma série de espécies que, segundo eles, ameaçadas, não poderão mais ser extraídas. Isso quebra,

definitivamente, o setor madeireiro do meu Estado, que já teve 1,2 mil indústrias madeireiras, e, hoje, deve haver pouco mais de 200 indústrias madeireiras no Estado de Rondônia. Então, essa portaria, se não for revista – e eu espero que ela seja...

Ontem, mesmo, estiveram, no Ministério do Meio Ambiente, o Vice-Governador Daniel Pereira – representando o Governador Confúcio Moura – e o Secretário de Estado do Meio Ambiente discutindo o CAR (Cadastro Ambiental Rural), que está sendo realizado em todo o Brasil e que já avançou muito em Rondônia, inclusive com o apoio do Governador Confúcio Moura e de todo o seu secretariado e das prefeituras. Avançamos muito no Cadastro Ambiental Rural, e espero que ele continue a avançar, porque o CAR e a titularização das terras ainda não tituladas darão uma segurança jurídica maior para o nosso produtor rural.

Nessa reunião de ontem, eles discutiram, também, essa Portaria 443, que restringe a extração de madeira naquela região. Praticamente, todas as madeiras que estão sendo extraídas, neste momento, lá, segundo os Planos de Manejo – repito, legais –, foram proibidas através dessa portaria, uma série de espécies de madeira.

Então, eu, também, já conversei com a assessoria da ministra, esta semana, por telefone, e marquei uma audiência para terça-feira da próxima semana, às 17h30. Virão representantes do setor madeireiro e da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, para me acompanhar, nesta audiência. Soube que, também, haverá representantes do Estado do Acre e, talvez, de outros Estados. Mas, até o momento, nesta mesma audiência, haverá representantes do Estado do Acre, que foi, também, fortemente atingido.

O Senador Jorge Viana, quando Governador, criou um programa muito interessante. Com recursos do próprio Estado, ele implantou indústrias madeireiras modernas, muito modernas, várias delas, em áreas de extrativismo, de extração legalizada, de Planos de Manejo. Vai por água abaixo todo esse projeto implantado no Estado do Acre também, se persistir essa portaria do Ministério do Meio Ambiente. Mas isso eu vou deixar para discutir mais na audiência de terça-feira com a Ministra do Meio Ambiente e a sua assessoria.

Eu queria tranquilizar o setor madeireiro de Rondônia. Espero que haja bom senso e que esta portaria seja flexibilizada, para dar continuidade a esse programa de extração legal de madeira na Região Norte. Até porque são essências ameaçadas de extinção. Isso aconteceu com o mogno. Tudo bem, o mogno foi apenas uma espécie que foi proibida porque, realmente, já estava praticamente extinto. Toda vez que se abate uma árvore adulta no meio da floresta – e são planos de manejo que tiram meia dúzia de árvores por hectare –, em volta dela, durante décadas, já caíram sementes; elas semearam a própria natureza na floresta e outras espécies novas dessa mesma árvore já estão crescendo. Você tira a árvore adulta e daqui a 20, 30 anos, teremos outras árvores ou mais até do que aquelas que foram abatidas. Então, não há por que essa temeridade, esse medo de extinção dessas essências.

Queria, para encerrar a minha fala, Sr. Presidente, fazer ainda mais um comentário sobre um assunto que vem atormentando a população de Porto Velho, sobretudo de Porto Velho, que são os viadutos. Parece uma coisa simples, mas são seis ou sete viadutos que tiveram início há, mais ou menos, oito anos lá na cidade de Porto Velho e até hoje não foram concluídos porque tiveram problema. Era um contrato da prefeitura, e quando houve mudança de prefeito, ele achou por bem – o Prefeito Mauro Nazif – não continuar mais com a obra, porque era uma obra complicada em rodovias federais que atravessam a cidade e deveriam ser executadas pelo DNIT. O DNIT assumiu esses viadutos e a travessia urbana – as marginais da BR-364 e da BR-319, que passam por dentro da nossa capital – e licitou o projeto. O Ministro esteve lá em Porto Velho inaugurando a ponte sobre o Rio Madeira, que vai para Humaitá e Manaus, e nesse mesmo dia deu ordem de serviço para a continuidade das obras desse viaduto. Isso já vai fazer mais ou menos uns quatro meses e, até hoje, as obras não foram iniciadas.

Estive esta semana no DNIT com o Dr. Luiz Guilherme, que é diretor de engenharia e construção do DNIT, mandei correspondência para o presidente em exercício, Dr. Adailton, e estarei em uma audiência pública na segunda-feira, às 10 horas da manhã, na Câmara de Vereadores de Porto Velho. Fui convidado para dar uma palestra sobre esse assunto, que é muito delicado, por isso estive no DNIT colhendo informações. Encaminhei correspondência para a área de engenharia e construção e à diretora-geral também, buscando informações, para poder falar lá em Porto Velho. A informação é que o projeto básico, o projeto executivo que já existia teve problemas e o DNIT e as empresas, o consórcio vencedor da licitação, estão tendo que refazer, readequar esses projetos, para poder dar continuidade à obra.

Infelizmente, essa área de projetos no Brasil, nos Estados, Municípios, em todo lugar, está com muita deficiência. Temos tido inúmeros problemas em obras municipais, em obras de Estados, em obras da União, por problemas de projeto. Uma grande parte das nossas obras são interrompidas, retardadas, proteladas por questões de projeto. Espero que o DNIT possa botar uma equipe que acelere, junto com as empresas, o consórcio vencedor, e conclua logo esse projeto antes ainda do final das águas, que termina por volta do mês de abril. Que essas obras possam ser reiniciadas logo no início do verão, pois estão causando um transtorno mui-

to grande para uma população de 600 mil habitantes da nossa capital, Porto Velho. O transtorno é enorme e a população não aguenta mais. Já estão a ponto de ir às ruas, como fizeram tempos atrás cobrando as mudanças do País, para cobrar a construção desses viadutos.

Encerrando, quero dizer que, no ano passado, tivemos uma enchente muito grande em Rondônia e todas as informações que nos chegam dão conta de que teremos novamente outra enchente, mas não tão grande quanto a do ano passado, graças a Deus. Torço para que as chuvas cessem naquela região do Bene, do Mamoré, do Guaporé, do Madeira, que são afluentes do Rio Madeira. Essas águas vêm da Cordilheira dos Andes, do Peru, da Bolívia. Que nós não passemos pelas mesmas agruras, pelos sofrimentos do ano passado com a enchente histórica no Estado de Rondônia. Espero que, este ano, a enchente não atinja o mesmo número de moradores atingidos no ano passado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Senador Raupp, só queria cumprimentá-lo pela forma como conduz as questões do seu Estado e, tenho certeza, uma visão nacional, sempre buscando o diálogo, audiências públicas, dialogando com o Governo. Quero dar um gancho no seu pronunciamento para dizer que espero muito, Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB de V. Exª, que consigamos estabelecer o bom diálogo com o Governo, com todos os Parlamentares da oposição e da situação em relação às MPs 64 e 65, que tratam de mudanças na Previdência, que pega a questão das aposentadorias, a questão do próprio abono, a questão do seguro-desemprego, enfim, as duas tratam de um tema amplo, não é verdade? Está havendo muita mobilização por parte das entidades, tanto no campo da previdência como no campo dos direitos dos trabalhadores. Eu quero dizer, e faço aqui um registro positivo, que o Ministro da Previdência, o Gabas, nos ligou, aqui, e na terça-feira teremos já uma primeira conversa. Sei que o Ministro Miguel Rossetto, o Ministro Pepe e o próprio Gabas já estiveram com as centrais, com as confederações.

Mas quero aqui destacar a sua forma de atuar, dialogando com o Executivo, dialogando com a sociedade, e é assim que acho que podemos construir propostas que busquem, na linha do entendimento e do bom senso, o bem comum. Embora esteja esse grande debate nacional sobre sistemas, que aqui relatei, que não são diferentes dos seus porque todos são de interesse nacional, eu estou apostando nesse diálogo, na linha da condução do seu pronunciamento, que aponta na construção coletiva, para buscarmos saída. E vamos buscar a saída, espero eu, nessa questão da previdência e também na questão dos direitos dos trabalhadores, principalmente, que pega os pescadores naquela questão do defeso, pega a questão do abono e pega a questão do seguro-desemprego – só lembrando três itens. Lá na Previdência, a grande questão são as aposentadorias, que são tratadas naquelas medidas que foram ali colocadas.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – V. Exª tem razão, nobre Presidente Paulo Paim, quando aborda esse tema que haveremos de discutir ...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Agora, aproveitando a presença do Senador Aloysio Nunes, tenho certeza de que faremos um bom debate sobre as MPs, na construção de mudanças necessárias que precisamos fazer. E com todos que tenho dialogado aqui, sejam da oposição ou da Base do Governo, todos entendem que aquelas MPs, como estão, não passam. Como V. Exª quer que alterem os procedimentos feitos em relação a sua região.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Nós havemos de encontrar o equilíbrio, e é para isso que o Senado Federal e a Câmara Federal trabalham, discutindo amplamente e aprovando os projetos.

As reformas são típicas de países que estão se desenvolvendo. Reformas profundas foram feitas na Inglaterra, na Alemanha, na Grécia e em tantos outros países mais antigos. Chega um determinado momento em que a saúde vai melhorando, a expectativa de vida vai aumentando, e é o caso do Brasil hoje, tanto é que há uma lei no Congresso – aprovamos aqui no Senado e está na Câmara – para aumentar de 70 para 75 anos a aposentadoria em algumas carreiras, exemplo, os tribunais federais. Hoje, um homem ou uma mulher com 70 anos estão muito jovens ainda e acham que podem contribuir com mais cinco anos de trabalho, sem precisar se aposentar.

Então, as reformas na Previdência, nessa área do trabalho, são justamente pelo aumento da expectativa da população. Haveremos de encontrar esse ponto de equilíbrio nas discussões dessas medidas provisórias aqui, no Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Senador Aloysio.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Se o Senador quiser fazer o pronunciamento ou quer fazer um aparte ainda.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Um aparte...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pois não.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... ao ilustre Presidente Nacional do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Claro que reformas são sempre importantes. Quem não se reforma, quem não se atualiza, perece. O problema é que não vejo, nessas medidas provisórias, a oportunidade e nem a justiça. Acho que a injustiça, aliás, decorre da inoportunidade. Mexer nas regras do seguro-desemprego no momento em que o mercado de trabalho dá nítidos sinais de desaquecimento, no momento em que se constata o agravamento da situação de algumas faixas etárias de assalariados, e refiro-me, especialmente, aos jovens entre 18 e 24 anos, e também dos mais idosos, que são os primeiros a serem demitidos quando a economia rasteja para um nível mais baixo, como está rastejando a economia brasileira, é absolutamente injusto e inoportuno. E também, meu caro Presidente, se comparamos aquilo que o Governo ganharia em termos, digamos assim, de perda de receita; ganharia em termos, digamos assim, de economia, com despesas previdenciárias, com aquilo que o Governo gastará a mais em decorrência do aumento da taxa Selic, que é a taxa de juros pela qual o Governo renova, administra sua dívida interna, veremos que estamos trocando seis por meia dúzia; pior, estamos privilegiando o capital financeiro em detrimento dos trabalhadores. De modo que penso que precisamos muito conversar sobre esse assunto. E se o PMDB, com sua grande tradição democrática, se sensibilizar para que possamos aqui fazer uma resistência em relação a essas propostas, contando com o empenho sempre constante do Presidente Paim, que é uma espécie de superego do PT em matéria de respeito aos direitos trabalhistas. O Paulo Paim é uma espécie de grilo falante que fica no ouvido no PT, lembrando: olha, nós temos compromisso com os trabalhadores, com os assalariados, com o mundo do trabalho. Eu penso que, se nós nos juntarmos e travarmos um bom debate, poderemos promover mudanças no sentido de melhorar a situação financeira do País, mas sem prejudicar os trabalhadores.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Obrigado, nobre Senador, Aloysio Nunes.

V. Exª tem razão, e o debate desses temas no Congresso Nacional, como já falei, vai proporcionar um equilíbrio. A oposição, com certeza, terá um papel importante, até porque o partido de V. Exª governou o País por oito anos e muitas reformas também ocorreram naquele momento. De lá para cá, o Brasil vem avançando. O debate com a oposição e com os partidos da Base aliada será fundamental para que a gente possa encontrar esse ponto de equilíbrio na aprovação dessas reformas.

O meu Partido, o PMDB, que preside hoje a Câmara Federal, e o Senado Federal, portanto, o Congresso Nacional, além de ter o Vice-Presidente da República, terão um papel importante também.

A sociedade brasileira espera – tenho sentido isso no dia a dia – muito do meu Partido, espera muito do PMDB, um Partido grande, que tem a maior bancada no Senado, a segunda maior bancada na Câmara Federal e que está acostumado, desde a época da ditadura, no combate à ditadura militar, a discutir temas importantes e espinhosos como esses que virão neste ano de 2015, que tenho certeza de que será um ano duro, um ano difícil. Mas o Congresso Nacional foi criado para isto mesmo, para debater as questões nacionais.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Muito bem.

Quero cumprimentar o Senador Aloysio e o Senador Valdir Raupp pela forma como conduziram essa provocação que eu fiz, apontando que o caminho é este mesmo: dialogar, debater, construir e mudar. Nós estamos aqui para isso e não só para bater o carimbo em cima de uma medida que sabemos que terá que ser mudada.

Parabéns a ambos. Haveremos de construir aqui, coletivamente, situação, Governo e oposição, as mudanças necessárias nas duas MPs.

Por fim, eu só quero deixar aqui registrado um pronunciamento que faço sobre um projeto que trata da acessibilidade para idosos e deficientes no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida.

Esse é um projeto do Líder do PT, o Senador Humberto Costa, do qual eu tenho a alegria de ser relator. Ele altera a Lei nº 11.977 para tornar obrigatório, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, o atendimento de demandas da acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência.

Relato, com muita alegria, este projeto que vem na linha de dois instrumentos que eu tive a satisfação de apresentar e aprovar aqui no Senado, que é o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O projeto ainda não foi votado no Plenário, mas está avançando – o Minha Casa, Minha Vida –, determinando que os construtores desses imóveis promovam as adaptações necessárias aos idosos e aos deficientes.

Na justificativa do projeto do Senador Humberto Costa, o autor lembra que, no programa, é obrigatória a reserva de 3% dos imóveis construídos para uso de pessoas com deficiência. Considera-se, todavia, insuficiente esse percentual, dado que aproximadamente 11% da população brasileira têm algum tipo de deficiência e que os idosos também necessitam de algumas adaptações.

A proposição, quero lembrar, já foi apreciada e aprovada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

Tenho, como dito antes, o prazer de ser relator dessa matéria na Comissão de Direitos Humanos, pois entendo que o princípio da acessibilidade precisa ser cada vez mais expandido, disseminado em todo o País. Não é uma questão de caridade, trata-se de igualdade e de responsabilidade com aqueles que mais precisam.

O Estado tem como papel fundamental criar os mecanismos que promovam essa igualdade, que oportunizem às pessoas, independentemente de sua condição física ou de sua idade, os mesmos direitos.

No caso do PL do nobre Líder, de que sou o relator, trata-se de direito básico de viver em uma moradia acessível, sem barreiras físicas que impeçam ou dificultem sua mobilidade.

Nada de extraordinário. São adaptações que não significam aumento substancial de custos. São rampas, pisos antiderrapantes, portas mais largas, alterações simples, mas que, aos olhos de quem vai adquirir um imóvel, significam respeito às diferenças e à dignidade humana.

O PLS nº 650 do Líder Humberto Costa, que ora relato, é mais um importante passo na direção de uma realidade mais justa e igual, mais aberta, mais humana e que vai na linha de todo o discurso que fiz, no dia de hoje, sobre direitos humanos. Mesmo quando falei da Medida Provisória nº 6.465, falei na linha dos direitos humanos.

É importante, como eu disse, que todos os moradores desses imóveis se identifiquem com eles, sintam-se integrados em um ambiente que os acolham, a todos, independentemente de sua diversidade.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados. A Relatora é a Deputada Mara Gabrilli, esperando que seja votado ainda neste mês, no máximo em fevereiro ou abril.

Acessibilidade é um tema permanente e temos sempre que pensar em como implementá-la, como trazê-la ao coração das pessoas, como torná-la natural, viva no cotidiano de cada cidade. Ela tem de estar presente nas casas, nos bares, nos estádios, nas lojas, nas escolas, nas universidades, no local de trabalho, nas praças, em todos os lugares. Como vê-la nos sites, nos livros escolares? Como tê-la em uma biblioteca, estacionamento?

Enfim, as cidades têm de se tornar acessíveis a todos. Eu quero encontrá-la nas ruas, nas paradas, nas calçadas, nas esquinas, nos teatros, nos prédios públicos e particulares. Quero vê-la por aí respeitada, aplicada e cultivada.

Faço esse registro em homenagem à bela iniciativa do projeto do Senador, que vai na linha da sensibilidade nas cidades.

Assim, dou por encerrada a sessão no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 34 minutos.)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÕES

ATA DA 175ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 194,** de 27 de novembro de 2014)

À página 252, na epígrafe do Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2014, *onde se lê*:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 55, DE 2013

Leia-se:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 55, DE 2014

À página 273, ao final da publicação do Requerimento nº 948, de 2014, *onde se lê*:

(À publicação.)

Leia-se:

(Encaminhe-se.)

À página 273, ao final da publicação do Requerimento nº 949, de 2014, *onde se lê*:

(À publicação.)

Leia-se:

(Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 181ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 200**, de 9 de dezembro de 2014)

À página 644, no texto final apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2011,

onde se lê:

EMENDA Nº 1-CAS
(Substitutivo)

leia-se:

EMENDA Nº 1-CAE
(Substitutivo)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÕES

ATA DA 182ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 201,** de 10 de dezembro de 2014)

À página 73, para correção do despacho do Requerimento nº 974, de 2014,

Onde se lê:

(À publicação)

Leia-se:

(*Encaminhe-se.*)

.....

À página 78, para correção do despacho do Requerimento nº 977, de 2014,

Onde se lê:

(À publicação)

Leia-se:

(*Encaminhe-se.*)

.....

À página 79, para correção do ano da matéria,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2013

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2014

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÕES

ATA DA 183ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 202,** de 11 de dezembro de 2014)

À página 180, ao final da publicação do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2014, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, inclua-se, por omissão gráfica, o seguinte despacho:

(Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa.)

.....

À página 324, para correção da data na epígrafe do Requerimento nº 1.155, de 2013, *onde se lê:*

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2014

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÕES

ATA DA 184ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 203**, de 12 de dezembro de 2014)

À página 14, para correção da data da sessão, *onde se lê*:

Ata da 184ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 11 de novembro de 2014

Leia-se:

Ata da 184ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 11 de dezembro de 2014

.....

À página 511, para correção da numeração do parecer da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2011, *onde se lê*:

PARECER Nº 1.086, DE 2014

Leia-se:

PARECER Nº 1.085, DE 2014

.....

À página 654, ao final da publicação do Aviso nº 88, de 2014 (nº 1.953/2014, na origem), do Tribunal de Contas da União, inclua-se, por omissão gráfica, o seguinte despacho:

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

ATA DA 187ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 206,** de 17 de dezembro de 2014)

À página 234, ao final da publicação do Requerimento nº 1.018, de 2014, inclua-se, por omissão gráfica, o Requerimento nº 1.019, de 2014:

REQUERIMENTO
Nº 1.019, DE 2014
(Destaque para votação em separado)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 145, de minha autoria, **para suprimir o vocábulo "trabalhista" do art. 15 do Substitutivo apresentado pelo relator do SCD 166 SCD.**

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2014.

Senador Romero Jucá – PMDB/RR

(À publicação)

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÕES

ATA DA 190ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 210,** de 23 de dezembro de 2014)

À página 48, *onde se lê*:

Memorando nº 2, de 2014, do Presidente da Comissão Temporária Externa para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, que encaminha o **Relatório Final nº 10, de 2014**.

Leia-se:

PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO

Memorando nº 2, de 2014, do Presidente da Comissão Temporária Externa para Acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, que encaminha o **Relatório Final nº 10, de 2014**.

.....

À página 81, para correção do despacho, ao final da publicação do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2014, *onde se lê*:

(À Mesa para decisão.)

Leia-se:

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.)

.....

Às páginas 83 a 87, para exclusão de conteúdo publicado indevidamente, republique-se o Ofício nº 2.111/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados:

Of. n. 2.111/2014/SGM-P

Brasília, 22 de dezembro de 2014.

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de redação final e autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto da redação final e dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2014 (Medida Provisória nº 656, de 2014, do Poder Executivo), que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre a receita de vendas e na importação de partes utilizadas em aerogeradores; prorroga os benefícios previstos nas Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.440, de 14 de março de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 12.375, de 30 de dezembro de 2010; altera o art. 46 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a devolução ao exterior ou a destruição de mercadoria estrangeira cuja importação não seja autorizada; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.546, de 14 de dezembro de 2011,

12.973, de 13 de maio de 2014, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.522, de 19 de julho de 2002, 12.865, de 9 de outubro de 2013, 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 6.634, de 2 de maio de 1979, 7.433, de 18 de dezembro de 1985, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.074, de 7 de julho de 1995, 12.783, de 11 de janeiro de 2013, 11.943, de 28 de maio de 2009, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 1.283, de 18 de dezembro de 1950, 12.485, de 12 de setembro de 2011, 5.070, de 7 de julho de 1966, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.480, de 2 de julho de 2002, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 6.530, de 12 de maio de 1978, 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 8.080, de 19 de setembro de 1990, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 13.043, de 13 de novembro de 2014, os Decretos-Lei nº 745, de 7 de agosto de 1969 e 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.360, de 23 de setembro de 1976, 7.789, de 23 de novembro de 1989, 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.973, de 13 de maio de 2014, 8.177, de 1º de março de 1991, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004 e 9.514, de 20 de novembro de 1997, e do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e dá outras providências", enviados à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 2.094/14/SGM-P, de 17 dezembro de 2014.

2. Trata-se de correção da tabela do art. 135. Portanto, onde se lê:

"Art. 135. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (em R$) constante do Anexo I da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescida das linhas e colunas abaixo:

8. Serviço Móvel Pessoal	a) estação base com potência de saída do transmissor menor do que 5 W	isento
	b) estação base com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W	34,00
	c) estação base com potência de saída do transmissor maior do que 10 W	340,80
	d) estação repetidora com potência de saída do transmissor menor do que 5 W	isento
	e) estação repetidora com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W	34,00
	f) estação repetidora com potência de saída do transmissor maior do que 10 W	340,80
	g) móvel	6,83

"

Leia-se:

"Art. 135. A Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização da Instalação por Estação (em R$) constante do Anexo I da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, passa a vigorar acrescida das linhas e colunas abaixo:

48. Serviço Móvel Pessoal	a) estação base com potência de saída do transmissor menor do que 5 W	Isento
	b) estação base com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W	134,00
	c) estação base com potência de saída do transmissor maior do que 10 W	1.340,80
	d) estação repetidora com potência de saída do transmissor menor do que 5 W	Isento
	e) estação repetidora com potência de saída do transmissor entre 5 W e 10 W	134,00
	f) estação repetidora com potência de saída do transmissor maior do que 10 W	1.340,80
	g) móvel	26,83

"

3. Encaminho, pois, para fins de substituição, as páginas 99 (noventa e nove) e 100 (cem) da redação final e dos autógrafos enviados a essa Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

SENADO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

(Publicadas no **Suplemento "C" ao Diário do Senado Federal nº 210,**
de 23 de dezembro de 2014)

À página 3, no Sumário, *onde se lê*:

1.1.3 – Comissão Interna destina a debater e propor soluções para o financiamento do sistema de saúde do Brasil

leia-se:

1.1.3 – Comissão Interna destina a debater e propor soluções para o financiamento do sistema de educação no Brasil

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigo 13 do Regimento Interno

REQUERIMENTO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
RQM nº 610, de 2014	Jayme Campos	13	13/11/2014 e 27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 611, de 2014	João Capiberibe	13	06/11/2014	Participar de Cerimônia para a assinatura do Termo de Acordo para a transferência da área da Rodovia Norte Sul com a presença do Ministro da Aviação Civil.
RQM nº 612, de 2014	Romero Jucá	13	06/11/2014 e 11/12/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 613, de 2014	Pedro Simon	13	06/11/2014 e 11/12/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 614, de 2014	Renan Calheiros	13	06/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 1, de 2015	Ricardo Ferraço	13	03/02/2015	Visita oficial à Vitória Stone Fari/Marmomacc Latin America
RQM nº 2, de 2015	Magno Malta	13	03/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 3, de 2015	Ricardo Ferraço	13	04/02/2015 e 05/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 4, de 2015	Fernando Collor	13	03/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 5, de 2015	Wilder Morais	13	03/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 6, de 2015	Sérgio Petecão	13	05/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 7, de 2015	Humberto Costa	13	05/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 8, de 2015	Randolfe Rodrigues	13	05/02/2015	Atividade Parlamentar em Macapá, por ocasião da passagem do seu 257º aniversário
RQM nº 9, de 2015	Marcelo Crivella	13	05/02/2015	Atividade Parlamentar
RQM nº 10, de 2015	Ronaldo Caiado	13	05/02/2015	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PSB - Lídice da Mata*
PT - Walter Pinheiro*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro
PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão
PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará
PMDB - Fernando Ribeiro* (S)
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PT - Paulo Rocha**

Pernambuco
Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PT - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais
Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso
Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul
Bloco-PP - Ana Amélia*
PT - Paulo Paim*
PDT - Lasier Martins**

Ceará
PMDB - Eunício Oliveira*
PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo
Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí
Bloco-PP - Ciro Nogueira*
PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte
PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina
PMDB - Luiz Henrique*
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas
Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
PMDB - Sandra Braga* (S)
PCdoB - Vanessa Grazziotin*
PSD - Omar Aziz**

Paraná
PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
PT - Jorge Viana*
PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul
PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal
PDT - Cristovam Buarque*
PSD - Hélio José* (S)
PDT - Reguffe**

Rondônia
Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá
Bloco-PSB - João Capiberibe*
PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima
PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
PDT - Telmário Mota**

Mandatos
*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Dário Berger
Edison Lobão
Eunício Oliveira
Fernando Ribeiro
Garibaldi Alves Filho
José Maranhão
João Alberto Souza
Luiz Henrique
Raimundo Lira
Renan Calheiros
Ricardo Ferraço
Roberto Requião
Romero Jucá
Rose de Freitas
Sandra Braga
Simone Tebet
Valdir Raupp
Waldemir Moka

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira PSDB / SP
Alvaro Dias PSDB / PR
Antonio Anastasia PSDB / MG
Ataídes Oliveira PSDB / TO
Cássio Cunha Lima PSDB / PB
Davi Alcolumbre DEM / AP
Flexa Ribeiro PSDB / PA
José Agripino DEM / RN
José Serra PSDB / SP
Lúcia Vânia PSDB / GO
Maria do Carmo Alves DEM / SE
Paulo Bauer PSDB / SC
Ronaldo Caiado DEM / GO
Tasso Jereissati PSDB / CE
Wilder Morais DEM / GO

PT - 14

Angela Portela
Delcídio do Amaral
Donizeti Nogueira
Fátima Bezerra
Gleisi Hoffmann
Humberto Costa
Jorge Viana
José Pimentel
Lindbergh Farias
Marta Suplicy
Paulo Paim
Paulo Rocha
Regina Sousa
Walter Pinheiro

Bloco Parlamentar Democracia Participativa - 12

PP-5 / PSB-6 / PPS-1

Ana Amélia PP / RS
Antonio Carlos Valadares PSB / SE
Benedito de Lira PP / AL
Ciro Nogueira PP / PI
Fernando Bezerra Coelho PSB / PE
Gladson Cameli PP / AC
Ivo Cassol PP / RO
João Capiberibe PSB / AP
José Medeiros PPS / MT
Lídice da Mata PSB / BA
Roberto Rocha PSB / MA
Romário PSB / RJ

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi PR / MT
Douglas Cintra PTB / PE
Eduardo Amorim PSC / SE
Elmano Férrer PTB / PI
Fernando Collor PTB / AL
Magno Malta PR / ES
Marcelo Crivella PRB / RJ
Vicentinho Alves PR / TO
Wellington Fagundes PR / MT

PDT - 6

Acir Gurgacz
Cristovam Buarque
Lasier Martins
Reguffe
Telmário Mota
Zeze Perrella

PSD - 4

Hélio José
Omar Aziz
Otto Alencar
Sérgio Petecão

PCdoB - 1

Vanessa Grazziotin

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues

PMDB	18
Bloco Parlamentar da Oposição	16
PT	14
Bloco Parlamentar Democracia Participativa	12
Bloco Parlamentar União e Força	9
PDT	6
PSD	4
PSOL	1
PCdoB	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (PDT-DF)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (PT-MS)
Donizeti Nogueira** (PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Fernando Ribeiro* (PMDB-PA)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (PT-PR)
Hélio José* (PSD-DF)
Humberto Costa* (PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique* (PMDB-SC)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PT-SP)
Omar Aziz** (PSD-AM)
Otto Alencar** (PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (PT-RS)
Paulo Rocha** (PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (PSOL-AP)
Regina Sousa* (PT-PI)
Reguffe** (PDT-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ºSérgio Petecão - (PSD-AC)

2ºJoão Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º - VAGO

4ºDouglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9	Bloco Parlamentar Democracia Participativa (PP/PSB/PPS) - 12	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Fernando Collor - PTB** (7,8) Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (7,8) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (6) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (5) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,4)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (17) Vice-Líderes Benedito de Lira (16,18) José Medeiros (14,19) João Capiberibe (1,11) ..... **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18) **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,11) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (14,19)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (22) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (15) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (3)
PT - 14 **Líder** **Humberto Costa - PT** (21)	**PDT - 6** **Líder** **Acir Gurgacz - PDT** (10) Vice-Líder Telmário Mota (9)	**PSD - 4** **Líder** **Omar Aziz - PSD** (12) Vice-Líder Sérgio Petecão (13)
PCdoB - 1 **Líder** **Vanessa Grazziotin - PCdoB** (20)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi desiganda líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 09/07/2013

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 25/06/2013

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: Terças-Feiras10:00 horas - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Instalação: 15/03/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 01/10/2013

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 09/04/2013

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 6133031095
E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO (3)
PSC
PSOL
VAGO (1)
PROS
SD
VAGO (2)

Atualização:31/01/2015

Notas:

1. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Oficio nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

Atualização:31/01/2015

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)

Relator do PLDO: Vital do Rêgo (-) (33)

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (32)

Designação: 19/03/2014
Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO (34)
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO (2)
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE (30)
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO (24)	1. VAGO
VAGO (15)	2. VAGO (15)
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (17,35)
VAGO (35)	3. VAGO (8,35)
VAGO (35)	4. VAGO (35)
VAGO (35)	5. VAGO (35)
PMDB	
VAGO (31,5,29,35)	1. VAGO (5,35)
VAGO (5,35)	2. VAGO (10,35)
VAGO (10,35)	3. VAGO (35)
VAGO (35)	4. VAGO (27,35)
VAGO (35)	5. VAGO (28,35)
PSDB	
VAGO (35)	1. VAGO (11,35)
VAGO (35)	2. VAGO (16,35)
VAGO (35)	3. VAGO (18,35)
PSD	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (26,35)
VAGO (4,35)	3. VAGO (4,35)
PP	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (9,35)	2. VAGO (35)
VAGO (35)	3. VAGO (35)
PR	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
PSB	
VAGO (20,35)	1. VAGO (35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
DEM	
VAGO (35)	1. VAGO (12,35)
VAGO (35)	2. VAGO (35)
SD	
VAGO (7,22,35)	1. VAGO (7,23,22,35)
PTB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
Bloco PV, PPS	
VAGO (13,25,35)	1. VAGO (35)
PROS	
VAGO (6,35)	1. VAGO (6,35)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
VAGO (19,35)	1. VAGO (19,35)
PCdoB	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
PSC	
VAGO (35)	1. VAGO (14,35)
PSOL	
VAGO (3,35)	1. VAGO (3,35)
PRB	
VAGO (35)	

Notas:

*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

1. Mesa eleita em 25-3-2014.

2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.

4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.

5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.

6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.

7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.

8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.

9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.

10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.

11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.

12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.

13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.

14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.

15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.

19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.

20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

22. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.

23. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.

24. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

25. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
33. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
35. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

Secretário: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone(s): 3216-6892 **Fax:** 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala"C", Sala 08, Térreo

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Deputado Cyro Miranda (-)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (PP-BA)
IX - Agricultura e Desenvolvimetno Agrário	Deputado Moreira Mendes (PSD-RO)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS) (1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Senador Cyro Miranda

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO

SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO
Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** VAGO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania VAGO	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** VAGO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** VAGO

Atualização: 31/01/2015

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	**Líder da Minoria**
Senador José Pimentel - PT / CE	
Vice-Líderes	
Senador Walter Pinheiro - PT / BA	

Edição de hoje: 112 páginas

(O.S. 10151/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL